



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.031/2013

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº. 17.857 e 18.711/2013.

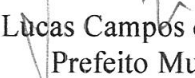
RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
04408	Danielle Abrão Rodrigues Pessoa	Odontólogo	14/10 a 31/12/2013	100% da Jornada Normal
03894	Elen Samanta Assunção	Monitor de Esportes	01/10/2013 a 31/03/2014	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *16/11/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *18/11/2013* a *25/11/2013*.